



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 48, DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.974, de 14 de dezembro de 2012, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de junho de 2013.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de junho de 2013.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSIÇÃO DE DOTACÃO

02 DECRETO 00048 / 2013 - 07/06/2013

DATA 18/06/2013

Pagina 1

## CLASSIFICAÇÃO

## ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

## VALOR LANÇADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

## SUPLEMENTAÇÃO

04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2317	01	00031	ADIANTAMENTO A SERVIDOR	3.000,00
----------	--------------	--------------------	----	-------	-------------------------	----------

TOTAL						3.000,00
-------	--	--	--	--	--	----------

## RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
------------------------	----------	----------------------	---------------------	------------------------	-------

0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
------	----------	------	------	------	----------

## CLASSIFICAÇÃO

## ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO

## VALOR LANÇADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

## ANULACÃO DE DOTACÕES

04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000,00
----------	--------------	--------------------	----	-------	----------------------------	----------

TOTAL						3.000,00
-------	--	--	--	--	--	----------